

JUSTIFICATIVA
PL 0807/2013

O presente Projeto de Lei objetiva dar a toda a cidade, incluindo suas periferias, um cuidado de zeladoria que os contratos vigentes de manutenção de praças, varrição e coleta de lixo são incapazes de proporcionar. Tratam-se de tarefas a serem feitas em praças afastadas das áreas de grande circulação de pessoas, mas onde os moradores vivem e moram.

Normalmente estes espaços são esquecidos, e as praças, escolas e ruas são abandonadas. Nestes locais, os aposentados poderão mostrar seus talentos de jardinagem, donas de casa poderão cultivar rosas e flores nos espaços públicos, nas horas que dispuserem. Estes locais, assim, poderão voltar a ser cuidados, e renascerem para o usufruto de seus moradores já tão cansados de uma rotina de trabalho longa associada a muitas horas de trânsito diárias.

Somente o olhar local e a capilaridade propiciados pelas entidades que representam os moradores de bairros da cidade, espalhadas e encravadas nos rincões mais longínquos é que poderão ser o guia e o realizador destas ações, simples como plantar flores e cuidar de praças e escolas, mas que representam um profundo incentivo à autoestima de todos. Essa é a São Paulo que todos desejamos.

Cálculo do Impacto Orçamentário e Compensações Financeiras

Os valores a serem gastos com o fornecimento dos serviços previstos no presente PL, deverão ser compensados através de correções a serem realizadas na planta genérica de valores da cidade em 2.014, decorrentes de valorizações imobiliárias que estão sendo incorporadas na base de cálculo do IPTU.

Com esta compensação proposta, o serviço ora oferecido não afetará as metas de resultados fiscais previstos no orçamento da cidade, conforme exigência da LRF Lei de Responsabilidade Fiscal.